

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.138, de 14 de janeiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCAS GOMES MANCINI**, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Complementar nº150/2011, bem como da Ata de Fundação e Constituição do referido Fundo Municipal.

Parágrafo Único. Todas as despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, somente serão ordenadas após a devida formalização do processo, contendo a nota do empenho, a ordem de serviço, o atestado de execução, no caso de serviços ou obras, ou comprovante do fornecimento, em se tratando de compra de bens, e indicação da modalidade de licitação quando necessária. **Artigo 2º.** Fica neste ato revogado o Decreto nº 7.770, de 15 de abril de 2024. **Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

.....

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
— Vigilância Sanitária Municipal —
Telefones: (14) 3732-7144

OFÍCIO Nº 03/2025-jcfsb

Avaré, 14 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Considerando determinação da Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017, que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação; reorganiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações, considerando alteração de membros, conforme composição abaixo descrita:

MEMBROS	
Função	Nome
Chefe de Departamento	Gilberto Augusto Vicente
Assistente Téc. de Departamento	João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra
Engenheiro	Danilo Santiago Lofiego Peres
Enfermeira	Thaís Fonsatti da Venda
Farmacêutica	Sheila Ribeiro Nowicki
Agente de San. e Vetores	Viviane Akiko Hata Pagnoni



Gilberto Augusto Vicente
Chefe de Departamento

ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DR. ROSLINDO WILSON MACHADO

Ata nº005/2024

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, às 15 horas e 15 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes: Juliana Martins, Josana Souza Carlos, Marli Fortezza Paixão, João Baptista Neto, Adalberto Nascimento dos Santos, Kátia Hatsue Endo, Silmara Rodrigues, Valdinéia Domingues Paes e Wilson dos Santos Valério. Como visitantes estavam presentes: Laura Santos Cardoso, Karina Luzia de Oliveira e Karina Apda Moreira Morello.

A reunião foi aberta pelo presidente, Senhor Adalberto Nascimento, que passou a palavra para a secretária, Priscila Amicci, a qual leu a Ata 004, que foi aprovada por todos os presentes.

Foram explanados os ofícios da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência de SP, sobre a perda das duas (02) emendas parlamentares para aquisição de veículos. O Conselho notificará a funcionária da Administração Pública que perdeu o prazo, o Secretário de Administração e será feita denúncia na Ouvidoria Pública por falta grave.

Referente aos supermercados Tenda e o mau uso do piso podotátil, também será encaminhado ofício.

Sobre a acessibilidade do "ARENÃO", que foi solicitada por e-mail pela Dra. Patrícia Furno, ficou decidido em plenária que o CMDPD não possui corpo técnico para essa averiguação, sendo encaminhada à CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade), visto que é uma obra pública e a CPA possui engenheiros e arquitetos qualificados para essa análise.

Será oficiado o Villa Verde Open Mall sobre o cone na vaga PCD e o Cine Uniplex sobre a acessibilidade nas salas de cinema.

A Senhora Josana, responsável técnica e administrativa da SEDPD, pediu a palavra e estendeu o convite aos conselheiros para o último evento do calendário da SEDPD: o Desfile de Moda Inclusiva, que acontecerá no Palazzo Garibaldi. O Senhor Adalberto fez o questionamento sobre a acessibilidade no local escolhido, visto que todos os eventos estão sendo realizados neste local.

Adalberto convidou os conselheiros para a "2ª Caminhada BRAÇO AMIGO", em alusão ao Dia do Cego, comemorado no dia 13 de dezembro. O evento é um chamado à população para o aprendizado em conduzir uma pessoa cega. O evento é promovido pelo CMDPD em parceria com o grupo "Pernas Solidárias".

Foi dado início às eleições para o novo biênio do CMDPD. Os candidatos se apresentaram: Wilson dos Santos Valério e sua vice Laura Santos, e a outra chapa composta por Karina Luzia Oliveira e Karina Apda Morello. A chapa vencedora foi a de Wilson e Laura, que obteve por unanimidade todos os votos. Os mesmos assumirão a mesa diretora a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Adalberto explanou que o CMDPD entraria em recesso das reuniões presenciais, destacando que a luta é longa para que o mundo se torne um lugar melhor para os próximos, com trabalho e consciência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h40, e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci, na qualidade de secretária, sendo lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos
Presidente do C.M.D.P.D.

Secretária Priscila Amicci
C.M.D.P.D



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto



RESOLUÇÃO CMAS nº 01 de 15 de janeiro de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre dos Recursos Estaduais de 2024).

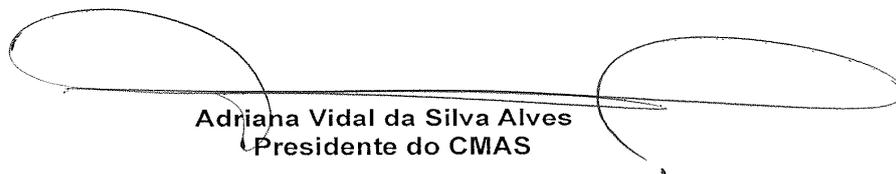
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2025 sob ata nº 01/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre dos Recursos Estaduais do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto



RESOLUÇÃO CMAS nº 02 de 15 de janeiro de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação da execução do Plano Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - PMAS 2025).

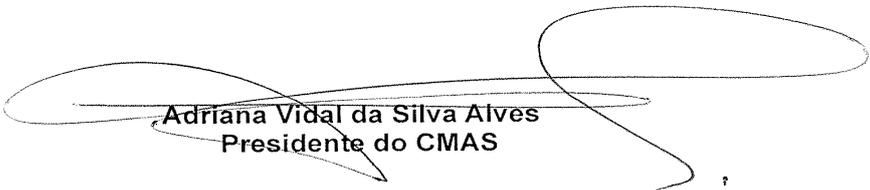
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2025 sob ata nº 01/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da execução do Plano Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social PMAS 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves
Presidente do CMAS